

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DE EXECUÇÃO
CENTRALIZADA E CONCILIAÇÃO – COORDENADORIA DE APOIO À
EFETIVIDADE PROCESSUAL**

Processo Piloto nº 0100309-16.2016.5.01.0034

Comissão de Credores, já devidamente qualificada nos autos do **Processo Piloto** que move em face de **Gestora de Recebíveis Tetto Habitação S.A. e outros**, por meio de seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante V. Exa., em atenção ao despacho de ID 254d040, para informar o que segue.

Em relação ao valor de avaliação indicado pela Ré no id.338a0cc, vem dizer que concorda com o valor.

Sobre a certidão do oficial de justiça de id.4de2597, requer a V. Exa. a renovação do mandado de penhora para que recaia sobre todos os imóveis que compunham a Fazenda São Gabriel e Sítio São Gabriel.

Por fim, mais uma vez, **requer a apreciação integral da petição de ID 8030052.**

Nesses termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2025.

Manuel Pinheiro Lopes
OAB/RJ nº 82.320